



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 211/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00869/2018;

RESOLVE:

LIBERAR de suas atividades junto à Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí – PI, no dia 12 de abril de 2018, o Defensor Público Dr. **LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA**, em razão de participação, como parte, em audiência de Instrução e Julgamento alusivo ao Processo nº 0010252-57.2018.818.0001 em trâmite no Juizado Especial Zona Leste 1 – Teresina-PI designada para o referido dia, uma vez não ter logrado êxito na audiência de tentativa de conciliação que acontecera em data anterior.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI,
27 de março de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí